

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA

Endereço:

Fone: 3342-2334 RAMAL 400

E-mail: dcol.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	035/2017-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Macroecologia

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 6/2018
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Adriano Caliman Ferreira da Silva (UFRN)
2º	Victor Lemes Landeiro (UFMT)
3º	Adriana M. de Almeida (UFRN)
Suplentes	
1º	Rafael Dettogni Guariento (UFMS)
2º	Miriam Plaza Pinto (UFRN)
3º	Alexandre Fadigas de Souza (UFRN/Depto Ecologia)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	19/03/2018	Salas 03 e 04 do Laboratório de Comunicação – LABCOM, 1º andar, Campus Central, Natal/RN (prédio por trás da TVU, próximo à quadra de esportes)	08:00 horas
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	21/03/2018	Sala 07 do Laboratório de Comunicação – LABCOM, 2º andar, Campus Central, Natal/RN (prédio por trás da TVU, próximo à quadra de esportes)	08:15 horas
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	21/03/2018, 22/03/2018, 23/03/2018		08:00, 14:00 horas
DIDÁTICA	22/03/2018, 23/03/2018, 24/03/2018		08:00, 14:00 horas
MPAP	26/03/2018, 27/03/2018		08:00 horas
TÍTULOS	28/03/2018		08:00 horas

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

(X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) () APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA INGLESA LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA
 OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.